



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
**APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO**  
**DO AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA**

**PORTARIA CISVALE Nº 016/2024**

**Caucaia, 07 de Novembro de 2024.**

**FERNANDO HENRIQUE GOERSCH BASTOS**, na qualidade de diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor abaixo indicado, para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. Conforme se define abaixo:

- a) **Carlos Herlânio de Sousa Venâncio**; auxiliar administrativo, matrícula 274, lotado no Centro de Especialidade Odontológica Dr.Danilo Dalmo da Rocha Corrêa o mesmo fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** no Centro de Especialidade Odontológica Dr.Danilo Dalmo da Rocha Corrêa.

**Art. 2º** - Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, no Centro de Especialidade Odontológica Dr.Danilo Dalmo da Rocha Corrêa.

**Art. 3º** - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 002.2023.

**PUBLICA-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE**

  
Fernando Henrique Goersch Bastos  
Diretor Executivo do CISVALE.